

DECRETO Nº 624 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

COPIA

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 386, de 27.09.95, artigo 1º da Lei nº 389 de 26.10.95, artigo 1º da Lei nº 394 de 27.11.95 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

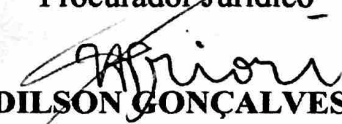
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

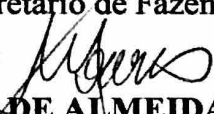
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Fundação Hospital Maternidade



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 624 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha			
2000.13754282.001	3120-03	30.000,00	-
2000.13754282.001	3120-02	20.000,00	-
2000.13754282.001	3131-01	-	17.000,00
2000.13754282.001	3132-01	-	7.000,00
2000.13754282.001	3111-01	-	26.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00